



MEMORANDO SEI Nº 0023075678/2024 - SES.URE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

AO SES.NAD

Assunto: Ofício SEI nº 0022852629 - SES.CMS

Prezada Senhora,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Memorando n. 0022882720 e ofício n. 0022852629, seguem as informações solicitadas:

1.Está sendo comprado o medicamento conforme mencionado no documento (0022271941)?

R- Conforme memorando anterior. Estamos verificando com o Hospital Bethesda a possibilidade de voltar a ofertas os kits.

2.Caso a SMS entregue algum medicamento, este medicamento o município recebe na Secretária Municipal de Saúde, conforme ofício SEI (0021512306)?

R- Sim, está ocorrendo a entrega do manitol.

3.Cópia do novo documento de orientação/protocolo de informação da realização do exame?

1 0 - 99000689 - Colonoscopia ambulatorial (PMV)

AGENDADO PARA: **02/09/2024** (Segunda-Feira) às **13:00** horas (Rene Rodrigo Cardozo Pacheco)

ATENÇÃO PREPARO: ATENÇÃO: RETIRADA DOS MEDICAMENTOS DO PREPARO JUNTO AO CDI DO HOSPITAL BETHESDA DE 03 À 05 DIAS DE ANTECEDENCIA ANTES DO EXAME HORARIO DE RETIRADA DA 13:00 AS 17:00HRS(SEGUNDA A SEXTA).
***PARA REALIZAR O EXAME SERÁ NECESSÁRIO RETIRAR OS OBJETOS QUE CONTENHAM METAL(BRINCOS, ANÉIS, PULSEIRAS, RELOGIOS, PIERCING,SUTIEN, ETC.O SEU EXAME ESTÁ AGENDADO A PARTIR DESTES HORÁRIOS. O EXAME PODE ATRASAR DEVIDO A ALGUNS TEREM MUITAS BIÓPSIAS OU ACONTECER ALGUMA INTERCORRÊNCIA.PREPARO PARA EXAME DE COLONOSCOPIA
LEIA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA DE GRIPE, COVID-19 OU DENGUE, O PACIENTE NÃO DEVE VIR FAZER O EXAME,REAGENDAR JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE PARA OUTRA DATA,TRAZER A RELAÇÃO DE REMÉDIOS QUE TOMA,TRAZER O PAPEL DO PREPARO E O PEDIDO DO MÉDICO NO DIA DO EXAME CASO CONTRARIO O EXAME NÃO SERÁ REALIZADO. Pacientes devem chegar com meia hora de antecedência. Exame por ordem de chegada a partir do horário marcado.
Não trazer objetos de valor como: jóias, relógios, bolsas etc...
Caso houver, Trazer exame anterior(COLONOSCOPIA)
OBS: Mulheres não vir com unhas pintadas, roupa muito justa(calça),e calçado de salto alto.
Trazer ACOMPANHANTE(familiar) maior de 18 anos para que possa ser realizado o exame. O acompanhante não pode trazer criança de colo pois não é permitido a entrada de crianças menores de 12 anos. Caso FALTE o acompanhante o exame será CANCELADO
PACIENTE NÃO PODE DIRIGIR APÓS O EXAME POR 24 HORAS.SE FIZER USO DE BOLSA DE COLOSTOMIA AVISAR COM ANTECEDÊNCIA POIS O PREPARO É DIFERENTE. Um exame importante necessita de preparo CUIDADOSO, siga RIGOROSAMENTE o preparo.
A colonoscopia depende do intestino estar COMPLETAMENTE LIMPO, um preparo
MAL FEITO
pode resultar em um ERRO ou necessidade de REPETIR O EXAME
Ao chegar na recepção identificar-se no GUICHÊ

ATENÇÃO:
- PACIENTES TRAZER OS NOMES DOS MEDICAMENTOS QUE TOMAM. SE FIZER USO DE ANTICOAGULANTE (AAS, CLEXANE, MAREVAN ENTRE OUTROS...) SUSPENDER O USO 7 DIAS ANTES DO EXAME, COM AUTORIZAÇÃO DE SEU MÉDICO: Pegar no local do exame os seguintes medicamentos: (02) Plasil, (04) Dulcolax e (01) Iufal (Dimeticona) Gotas e 2 frascos e MANITOL DE 250 ML A 20 %, 500ml de suco de fruta (LIMÃO OU LARANJA)
2 dias antes do exame alimentar-se com uma dieta leve pobre em resíduos.
No dia anterior ao exame: dia ____/____/____
Iniciar preparo a partir das 08:00 da manhã.
08:00 hs - Café leve (bolacha de água e sal, torradas), líquido à vontade: chá e café adoçados.

4.Qual o valor do Convênio do Bethesda e o valor do consócio CISNORDESTE com o Bethesda deste objeto?

R- Há o Termo de Colaboração nº 0021640251/2024/PMJ com a Instituição Bethesda que foram pactuados 3.600 exames no total de R\$ 1.340.748,00, assinado em 17.06.2024 e com vigência de um ano (24.0.138978-9).

No CIS Nordeste não há um valor fixo, as cotas são ofertadas para toda região nordeste e os agendamentos ocorrem conforme disponibilidade de vagas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Fernandes Silveira**, **Coordenador(a)**, em 16/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023075678** e o código CRC **CF2DB250**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.125237-6

0023075678v12